ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 187/14
EM 19/9/14

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso de área pública, apresento o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 118/14

DOCUMENTO N.º 1826/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Aurélio Simão de Araújo, no Parque das Bandeiras, para a realização pela Ordem Nacional da Capelania Cristã, de evento de palestras focando a juventude saudável.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, à título precário, da Praça Aurélio Simão de Araújo, no Parque das Bandeiras, para a realização pela Ordem Nacional da Capelania cristã, de evento de palestras focando a juventude saudável, no dia 11 de outubro de 2014, no período das 13 às 18 horas, respeitando-se as normas sanitárias vigentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de setembro de 2014.

a) MARCELO CORREIA

sec 1130 MC/AD/ts